



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda, com a máxima urgência, junto às Secretarias e departamentos competentes, visando à imediata regularização da distribuição da merenda escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura ancora-se em reiteradas e consistentes demandas encaminhadas a esta Vereadora desde o início do corrente ano letivo, as quais evidenciam significativa descontinuidade no fornecimento regular e adequado da merenda escolar.

Conforme amplamente relatado pela comunidade escolar, verifica-se que, em diversas unidades, a alimentação disponibilizada aos estudantes tem se limitado à oferta de gêneros secos, tais como bolachas e produtos congêneres, em detrimento de refeições balanceadas e nutricionalmente adequadas, anteriormente asseguradas pela Administração Pública.

Tal cenário configura inequívoco retrocesso na política pública educacional, uma vez que a alimentação escolar constitui vetor estratégico para o desenvolvimento cognitivo, a permanência e o desempenho dos alunos em ambiente escolar. Não se trata, portanto, de mera prestação acessória, mas de componente essencial ao processo de ensino-aprendizagem, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Cumprе salientar, ainda, o impacto negativo sobre os alunos do período noturno, muitos dos quais se dirigem diretamente do trabalho às unidades escolares e dependiam da refeição ofertada no ambiente escolar como garantia mínima de segurança alimentar, realidade que, ao que consta, deixou de ser atendida.

Ademais, observa-se possível falha na gestão administrativa de recursos humanos, notadamente no que tange ao escalonamento das férias das merendeiras, cuja concessão em período letivo comprometeu a operacionalização regular do serviço, evidenciando desalinhamento entre planejamento administrativo e a continuidade do serviço público essencial.

A situação narrada afronta, em tese, princípios basilares da Administração Pública, notadamente os da eficiência, continuidade do serviço público e dignidade da pessoa humana, impondo à gestão municipal o dever de pronta atuação corretiva.

Diante desse cenário, impõe-se atuação imediata, coordenada e eficaz dos órgãos competentes, com vistas à recomposição integral do serviço de alimentação escolar, garantindo-se não apenas a regularidade do fornecimento, mas também a qualidade nutricional e a dignidade no atendimento aos estudantes da rede pública.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Por estes motivos, requer-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas, em caráter de urgência, as medidas administrativas necessárias à plena regularização da merenda escolar, restabelecendo-se os padrões adequados de atendimento à comunidade escolar.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2026.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 72 / 2026 - Chave de Validação: 1D58-9HVJ-45B0-8A3R



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1D589HVJ45B08A3R>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1D58-9HVJ-45B0-8A3R

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 72 / 2026 - Chave de Validação: 1D58-9HVJ-45B0-8A3R